



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 068/2024

São José do Xingu-MT, 18 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE PARTICULAR”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares o Servidor(a), **FRANCISCA MARIA DOS ANJOS ALVES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Santo Antonio do Fontoura neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 01 de março de 2024. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 18 de março de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



VOCÊ FAZENDO PARTE